

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 273/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 95 (noventa e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.128, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil -	Marilene Ligabue da Silva	161.°
carga horária de 24h/s		

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2022.07.12 16:44:18-03'00'

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049

Cleia Jucara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

#### CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira **Código Identificador:**F22A07F1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 273/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 95 (noventa e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.128, de 09 de março de 2022.

		CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Marilene Ligabue da Silva	161.°

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

### CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira **Código Identificador:**BCB282FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.263, de 05 de julho de 2022.

Cargo			Nome	Classificação
Instrutor	Educacional-	Atendimento	Noeli Moro da Silva	5.°
EducacionalEspecializado		Noeli Moro da Silva		

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp51 99667 3950 ou e-mail:semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

#### CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira **Código Identificador:**38DF084F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 08/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 149 (cento e quarenta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia	Karina dos Santos Souza	19.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.